#### **EDITAL Nº 133/2018**

# DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "**Processo Cognitivo**".

#### 1 Do curso:

1.1 Nome: Processo Cognitivo1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Afrânio; Araripina; Cabrobó; Ipubi; Lagoa Grande; Orocó; Ouricuri; Petrolina; Santa Maria da Boa Vista e Trindade.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Data: 23/11/2018

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Salão Azul - Fórum Dr. Manoel Souza Filho - Praça Santos Dummont, s/n - Centro - Petrolina.

#### 2 Do docente previsto:

Dr. lure Pedroza de Menezes

## 3 Das inscrições e remanejamentos:

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, a partir das 14h.
- 3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 16 de novembro de 2018.
- 3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 19 de novembro 2018, a partir das 14h, no site da Escola Judicial: <a href="http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio">http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio</a>

### 4 Das disposições gerais:

- **4.1** De acordo com a Instrução Normativa de nº 02/2004, será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 80% de presença nos cursos.
- **4.2** De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Processo Cognitivo**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.
- 4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 15 de October de 2018

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

EDITAL Nº 134/2018

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO